



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.110 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 2.495.600,00 – (Dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.599/20.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.495.600,00 – (Dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.599/20, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Dezembro de 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ANEXO

Decreto Número: 4.110, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
0700.1236100561.033	407	44.90.52.00	00	245.500,00		
0700.1236100542.062	378	31.90.11.01	00	461.100,00		
0700.1236100511.027	356	44.90.52.00	00	121.000,00		
0700.1236100542.062	386	33.90.30.00	70	8.223,05		
0700.1236100542.062	641	33.90.39.00	70	40.400,00		
0700.1236100542.062	391	33.90.39.00	05	60.064,84		
0701.1236500632.198	435	31.90.11.01	15	50.000,00		
0700.1236100561.033	408	44.90.52.00	05		50.064,84	
0700.1236100561.033	407	44.90.52.00	00		550.000,00	
0400.0927100102.034	102	33.90.47.00	70		5.000,00	
0700.1236100561.033	651	44.90.52.00	70		53.623,05	151.312,11
0701.1236100621.038	428	44.90.52.00	15			400.000,00
0701.1236100632.070	429	31.90.11.01	15			495.000,00
0701.1236100632.070	652	31.90.04.00	15		50.000,00	9.000,00
0701.1236100512.154	427	31.91.13.02	15			171.000,00
0701.1236100632.197	433	31.90.11.01	15			32.000,00
0701.1236100632.197	434	31.91.13.02	15			90.000,00
0701.1236500632.198	436	31.91.13.02	15			25.000,00
0701.1236100632.070	432	33.90.39.00	15			136.000,00
0700.1236100542.062	389	33.90.39.00	00		212.600,00	
0300.0206100112.025	54	33.90.91.00	00		65.000,00	
TOTAIS				986.287,89	986.287,89	1.509.312,11

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO-COMPLEMENTAR - 2 - DECRETO 4.110/21 DE CRÉDITO ADICIONAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - PRÉ-SAL - 70
DECRETO 4.110/21 - FONTE DE RECURSOS - 70

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - PRÉ-SAL - (70)

	Janeiro a Nov/2020	Dezembro/2020	TOTAL
Previsão	91.666,67	8.333,33	100.000,00
Arrecadação	152.192,18	154.781,67	306.973,85

	Janeiro a Novembro/2021	Dezembro/2021	TOTAL	Média Dez/20 a Nov/21
Previsão	181.711,75	16.519,25	198.231,00	
Arrecadação	479.823,88	52.883,80	532.707,68	52.883,80

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Dez/20 a Nov/21 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.

Onde se depreende que a média no período de Dez/2020 a Nov/2021 teria sido de R\$ 52.883,80.

	R\$			
Dez/20	154.781,67			
Jan/21 a Novembro/21 (A)	479.823,88	Média de Out/20 a Set/21	52.883,80	Valor utilizado
Total:	634.605,55			
Média Mensal : (12 meses)	52.883,80			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (70) - PRÉ-SAL				
Receita Total Orçada	198.231,00			
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	532.707,68			
Provável Excesso de Arrecadação	334.476,68			
(-) Créditos Adicionais Abertos até 06/12/2021	121.969,00			
(+) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financ. até 06/12/2021	0,00			
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	212.507,68			

ANEXO-COMPLEMENTAR - 1 - DECRETO 4.110/21 DE CRÉDITO ADICIONAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - FUNDEB - 15
DECRETO 4.110/21 - FONTE DE RECURSOS - 15

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - FUNDEB - (15)

	Janeiro a Nov/2020	Dezembro/2020	TOTAL
Previsão	9.697.800,75	881.618,25	10.579.419,00
Arrecadação	8.879.730,36	1.181.372,54	10.061.102,90

	Janeiro a Novembro/2021	Dezembro/2021	TOTAL	Média Dez/20 a Nov/21
Previsão	8.994.602,83	817.691,17	9.812.294,00	
Arrecadação	11.672.898,60	1.071.189,26	12.744.087,86	1.071.189,26

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Dez/20 a Nov/21 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.

Onde se depreende que a média no período de Dez/2020 a Nov/2021 teria sido de R\$ 1.071.189,26.

	R\$			
Dez/20	1.181.372,54			
Jan/21 a Novembro/21 (A)	11.672.898,60	Média de Out/20 a Set/21	1.071.189,26	Valor utilizado
Total:	12.854.271,14			
Média Mensal : (12 meses)	1.071.189,26			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (15) - FUNDEB				
Receita Total Orçada	9.812.294,00			
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	12.744.087,86			
Provável Excesso de Arrecadação	2.931.793,86			
(-) Créditos Adicionais Abertos até 06/12/2021	1.566.712,78			
(+) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financ. até 06/12/2021	166.712,78			
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	1.531.793,86			